

Lei nº 1.

~~Municipal de Santa Tereza~~

Orça a Receita e fixa a
Despesa do Município de Santa
Tereza, para o exercício de 1936.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza, usando de atribuição Constitucional, manda que tenha execução a seguinte Lei da Câmara Municipal:

Artº:- 1º: A Receita geral do Município de Santa Tereza, para o exercício de 1936, fica orçada em Reis 193:900\$000 (cento e noventa e três contos e noventa e nove mil reis) e será arrecadada de acordo com os seguintes títulos:-

Titº 1º:- Renda Tributaria -

§ 1º:- Indústria e Profissão, inclusive ambulantes. Imposto sobre o comercio, a industria, ou sobre qualquer profissão exercida por individuos ou firmas estabelecidas no municipio 84:000\$000 - Idem sobre o comercio ambulante em geral 2:000\$000 - Reis 86:000\$000.

§ 2º:- Licenças -

Taxa de alvará para o exercício do comercio, da industria ou de profissão - 2:000\$000 - idem para construção e reconstrução de muros e predios 1:000\$000. idem de licença especial, coluada na forma da antiga licença estadual (artº 13º, § 2º, alinea 1ª, da Constituição Estadual) 43:600\$000.

§ 3º:- Aferição de Pesos e Medidas.

Taxa para a aferição dos pesos e medidas utilizadas pelo comercio - 2:000\$000.

§ 4º Terrenos Baldios -

imposto sobre os terrenos baldios na Sede e nas povoa-
ções - 2:000\$000.

§ 5º:- Veículos.

Imposto sobre tripa de carga e veículos de tração ani-
mal excetuados os veículos automóveis de qualquer espe-
cie, sobre os quais fica vedada qualquer tributação -
Reis 2:000\$000.

§ 6º:- Taxas Sanitaria e Domestica-

Renda da taxa de 10% sobre o imposto predial, para cus-
teio do serviço de remoção do lixo - 1:000\$000, idem
do serviço de esgotos - 1:000\$000 - Reis 2:000\$000.

§ 7º:- Predial-

Imposto sobre os predios existentes na Sede e nas povoa-
ções - Reis 13:000\$000.

§ 8º:- Fecho de carne verde-

Imposto sobre gado abatido no municipio, para consumo
publico Reis 1:500\$000.

Total da Renda Tributaria Rs. 155:100\$000.

Titº 2º:- Renda dos Bens Municipais -

§ 1º:- Cemiterio - digo Mercado-

Renda do Mercado Municipal - 2000\$000 -

§ 2º:- Cemiterio -

Renda produzida pelos enterramentos nos cemiterios pu-
blicos da Sede e de Rio 6 de Novembro Rs. 100\$000.

§ 3º:- Aforamento e Landeunios -

Deudas dos foros cobrados sobre os terrenos aforados pelo
Municipio, na Sede e nas povoações de S. João de Pêro-
polis, Patrimonio de Santo Antonio, Dute e Cuias de
Fulho e Vargem Alegre - 3:000\$000 - idem dos lande-
unios cobrados pelas transferecias dos terrenos aforados
pelo Municipio 2:000\$000 - Reis 5:000\$000.

§ 4º:- Viação Urbana -

Renda do Serviço de viação urbana 000\$000.

~~Municipal Public Revenue~~
§ 5º:- Outras Rendas -

Rendas imprevistas dos bens municipais, Rs- 200%000.

Total das Renda dos Bens Municipais - Rs. 5:000%000.

Titº 3º:- Renda Industrial -

§ 1º:- Consumo de Agua -

Renda do serviço de abastecimento de agua - 000%000 -

§ 2º:- Consumo de Luz -

Renda do serviço de luz e força - 000%000

§ 3º:- Serviço Telefónico

Idem do serviço telefónico municipal 000%000

§ 4º:- Jornal Oficial -

Idem da Imprensa oficial - 000%000

§ 5º:- Outras indústrias -

Idem de outras indústrias municipais - 000%000

Total da Renda Industrial - Rs- 000%000

Titº IV - Devedores do Municipio -

§ Unico - Divida ativa -

Arrecadação da divida ativa do Municipio - 18:000%000

Total dos devedores do Municipio - Reis - 18:000%000

Titº 5º:- Rendas Diversas -

§ 1º:- Eventuais e Multas -

Arrecadação de rendas imprevistas e de multas de mora de impostos, taxas e outros efeitos e por infração de posturas municipais - Rs- 3:000%000

§ 2º:- Emolumentos -

Renda dos emolumentos sobre certidões, atestados, informações de interesse particular, copias de plantas, entrada de requerimentos, etc - Reis - 1:000%000

§ 3º:- Venda de moveis, moveis, etc.

Produto da venda de bens municipais - 000%000.

Total das Rendas Diversas - Reis - 4:000%000.

Titº VI - Renda com aplicação Especial -

§ Unico:- Taxa de Calçamento -

Deuda da taxa de 10% para custos das obras de calçamento de ruas, sobre os §§ 1º, 3º, 4º, 5º, 7º e 8º do Titº

I e § 3º do Titº II - Reis - 11:500\$000.

Total da Deuda com aplicação Especial - Reis 11:500\$000.

Titº III - Operações Extra-Orçamentárias -

§ 1º :- Depósitos e cauções. 000\$000

§ 2º :- Resgate de adiantamentos. 000\$000

§ 3º :- Empréstimos. 000\$000

§ 4º :- Porcentagem à Santa Casa. 000\$000

§ 5º :- Imposto Federal. 000\$000

§ 6º :- Reposições. 000\$000

§ 7º :- Outras operações. 000\$000.

Total de Operações Extra-Orçamentárias Reis 000\$000.

Total da Receita - Reis:- 193:900\$000.

Artº 2º :- A Despesa Geral do Município de Santa Gertrudes, para o exercício de 1936, fica fixada em Rs 193:900\$000 (cento e noventa e três contos e noventa mil reis) e será aplicada de conformidade com os títulos seguintes:

Titº Iº :- Administração Municipal -

§ 1º :- Subsídio e representação do Prefeito -

Subsídio do Prefeito Municipal a reis 1:000\$000 por mês (2:000\$000 C doze contos de reis).

Representação do Prefeito Municipal, à razão de reis 600\$000 por trimestre 2:000\$000.

Reis - 14:000\$000.

§ 2º :- Funcionários do Quadro -

Pensões dos funcionários da Prefeitura, conforme quadro anexo - Reis - 32:400\$000

§ 3º :- Funcionários da Câmara -

Pensões do Secretário da Câmara a reis 100\$000 mensais - Reis - 1:200\$000

§ 4º :- Honorários, extra-numerários e porcentagens.

~~Munícipio de São Paulo~~

Despesa com diárias do pessoal em serviço 1.500\$000

Idem com vencimentos e porcentagens aos funcionários
extraumerarios 2.500\$000.

Reis - 4.000\$000

§ 5º:- Expediente da Prefeitura-

Despesa com a aquisição de livros, papeis, impressos e
objetos de escritório 2.000\$000

Despesa com selos, telegramas, telefonemas, taxa fixa de
ligação do aparelho telefonico e outras despesas de expedien-
te 500\$000

Idem com publicações de atos oficiais e de leis-

Reis - 500\$000-

Reis - 3.000\$000.

§ 6º:- Expediente da Camara.

Despesa com a aquisição de materiais, de expediente e
publicações de atos da Camara 1.000\$000.

Total da administração Municipal- 55.600\$000

Títº II - Obras e Serviços Municipais.

§ 1º:- Iluminação Publica-

Despesa com a iluminação publica da cidade, inclusive
o jardim. 7.700\$000

Iluminação publica das povoações de S. João de Itiopolis
e Patrimônio de Santo Antonio 2.700\$000

Reis - 10.400\$000

§ 2º:- Conservação dos Proprios-

Despesas com a conservação dos proprios municipais, a
saber: a) Jardim Publico-

Pessoal - 2.400\$000

Materiais - 530\$000.

b) Edificio da Prefeitura.

Vencimentos do Relador a reis 120% mensaes 1.440\$.

c) Cemiterios Publicos.

Vencimentos do Relador do cemiterio publico desta

cidade 300%000.

Idem, idem de Rio 5 Novembro- 130%000.

Reis - 4:800%000.

§ 3º:- Viacões Urbana

Despesa com o serviço de viacões urbana 000%000.

§ 4º:- Estradas e pontes-

a) Estradas: Despesa com a conservação das estradas do Município 10:000%000

b) Pontes: idem com a construção e reconstrução de pontes e pontelhões - 6:400%000

Reis - 16:400%000

§ 5º:- Serviço de água e esgotos.

Despesa com a manutenção deste serviço 000%000

§ 6º:- Serviço de luz e Força

Idem, idem 000%000

§ 7º:- Serviço Telefônico.

Idem, idem 000%000

§ 8º:- Serviço Cadastral

Despesa com o levantamento da planta cadastral de Oute e Guico de Yubo - 500%000

§ 9º:- Jornal Oficial-

Despesa com a manutenção da imprensa of. 000%000

§ 10º:- Outras obras e serviços-

Despesa com o serviço de assistência agrícola e pastoral, inclusive com o de extinção da formiga Louva.

Reis 4:000%000.

Total de outras Obras e Serviços - 39:400%000

Titº III - Provisencia Municipal -

§ 1º:- Instruções Publicas

Despesa com o serviço de instruções publica Municipal

Reis 15.600%000

§ 2º:- Higiene e Limpeza Publica -

Despesa com o serviço de limpeza publica, á saber:

a) Pessoal: Custos do canoço, inclusive manutenção do animal - 3:300\$000

b) Materiais: Reparos na canoça e arreios do animal - 500\$000

Reis - 3:800\$000

§ 3º:- Socorros Públicos -

Serviço de saúde pública, assistência médica, farmácia e de amparo à maternidade e infância - 15:000\$000

Total de Provisões Municipais - 34:400\$000

Titº II - Credores do Município -

§ 1º:- Dívida Passiva -

Amortização da dívida passiva municipal - 40:000\$000

§ 2º:- Juros e Amortizações -

Amortização de 22 títulos do empréstimo municipal de Reis 30:000\$000 e respectivos juros, referentes à segunda unidade 6.206\$000

idem, idem de 4 títulos do empréstimo municipal de reis 10:000\$000 e respectivos juros, referentes à primeira unidade 2.100\$000

idem de títulos sorteados e juros vencidos, não resgatados das administrações anteriores 1.694\$000

Reis 10:000\$000

Total dos credores do Município - 50:000\$000

Titº V - Despesas Diversas -

§ 1º:- Eventuais e multas -

Despesas imprevistas 2:000\$000

§ 2º:- Subvenções -

Subvenções a iniciativas particulares que tragam benefícios públicos 1.000\$000

§ 3º:- Compra de móveis, móveis, etc.

Despesa com a aquisição de móveis, móveis e outros objetos para uso desta Prefeitura - 000\$000

§ 4º:- Apontados -

idem com o encargamento do pessoal mativo

Reis — 000%000.

§ 5º :- Passagens de funcionarios em serviços.
Idem com o transporte de funcionarios em serviços -

Reis — 000%000.

Total de Despesas Trovadas: 3:000%000.

Tit VI - Despesa Especial -

§ Unico :- Calçamento de ruas -

Despesa com o calçamento das ruas desta cidade (apli-
cação da Renda Especial) 11:500%000

Tit VII - Operações extra-Orcamentarias

§ 1º :- Restituições 000%000

§ 2º :- Serviços do Estado e outros 000%000

§ 3º :- Subvenções 000%000

§ 4º :- Percentagem a Santa Casa 000%000

§ 5º :- Imposto Federal 000%000

§ 6º :- Etorios 000%000

§ 7º :- Outras operações 000%000

Total das Operações extra-orçamentarias - 000%000

Total da Despesa - Reis - 193:900%000.

Artº 3º :- O saldo que se verificar no exercício de 1935, será aplicado na abertura de credito suplementar para refôr das verbas deste orçamento, quando verifi-
cada a sua insuficiencia, com exceção daquelle
que tiver, por força de lei, applicação especial, - o
qual deverá ser adicionado á rubrica respectiva
mediante decreto de credito suplementar.

Artº 4º :- Revogam-se disposições em contrario.

Ordena, portanto, a Todas as autoridades que a cum-
priam e façam cumprir, tal como nela se contém.

O Secretario da Prefeitura faça publicar a, imprimir
e correr.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, 17

~~Junio/Deodoro Jurcelio Jurcsch~~ 5

de Abril de 1936.

~~Junio/Deodoro Jurcelio Jurcsch~~
Prefeito Municipal.

Selada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis de abril de mil novecentos e trinta e seis.

Hilton da Fonseca Ramos.
Secretario da Prefeitura.